

Introdução

O Farmacêutico Clínico tem a responsabilidade de assegurar, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos, a utilização segura, eficaz e racional dos medicamentos. A sua residência no Hospital de Dia de Oncologia (HDO) permite um maior foco no doente e um apoio mais rápido e eficiente ao mesmo, em ambiente multidisciplinar.

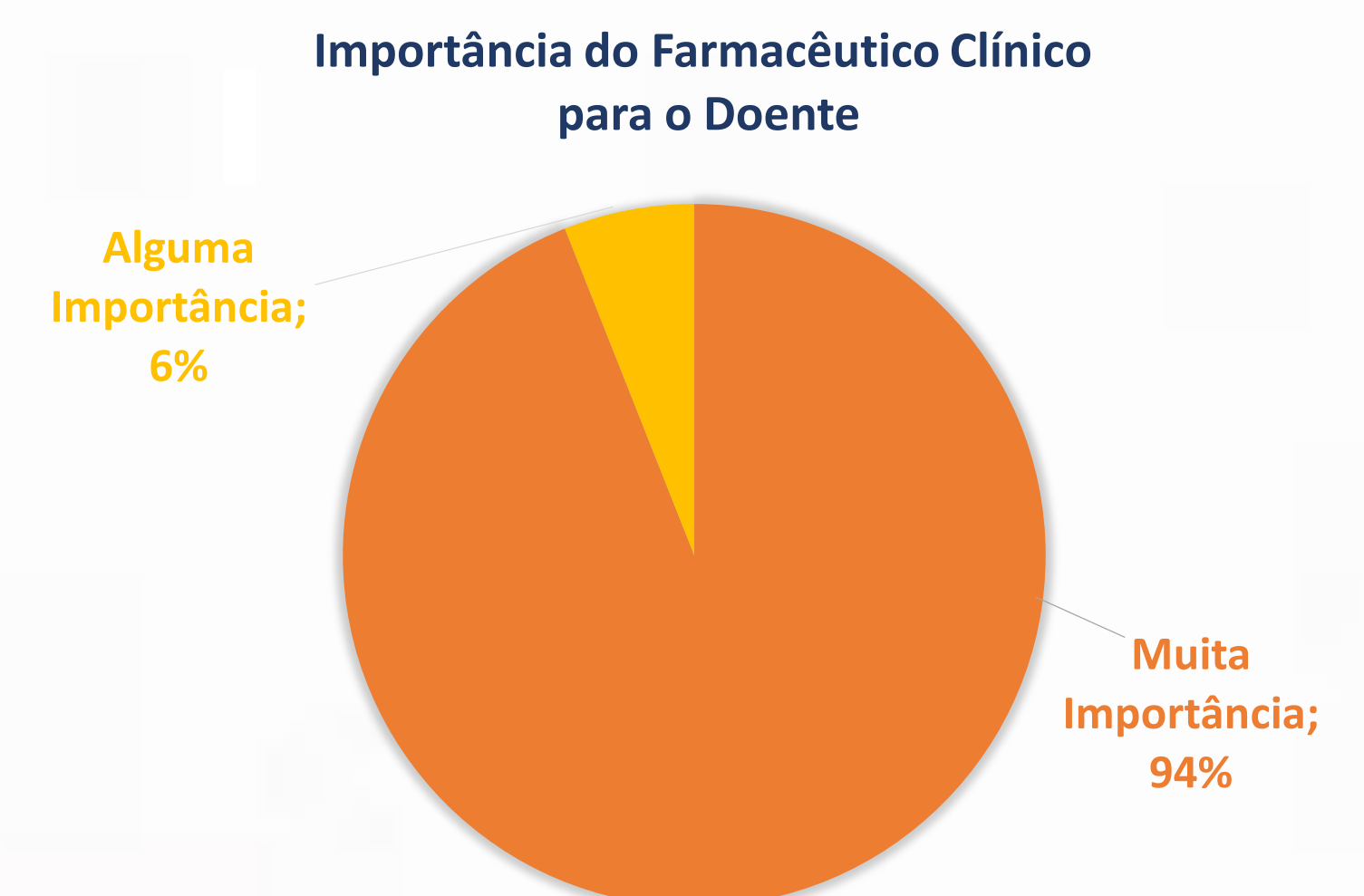
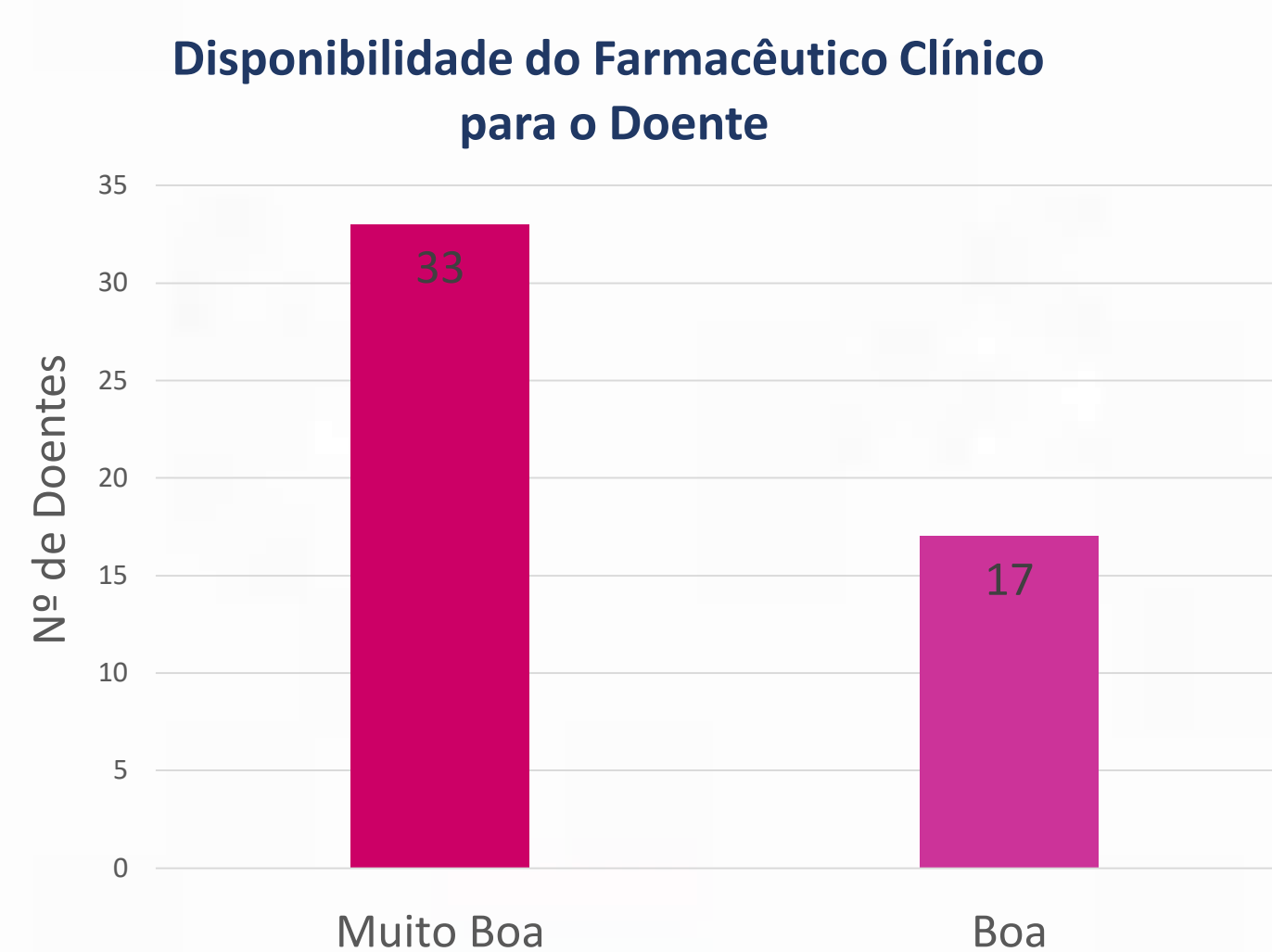
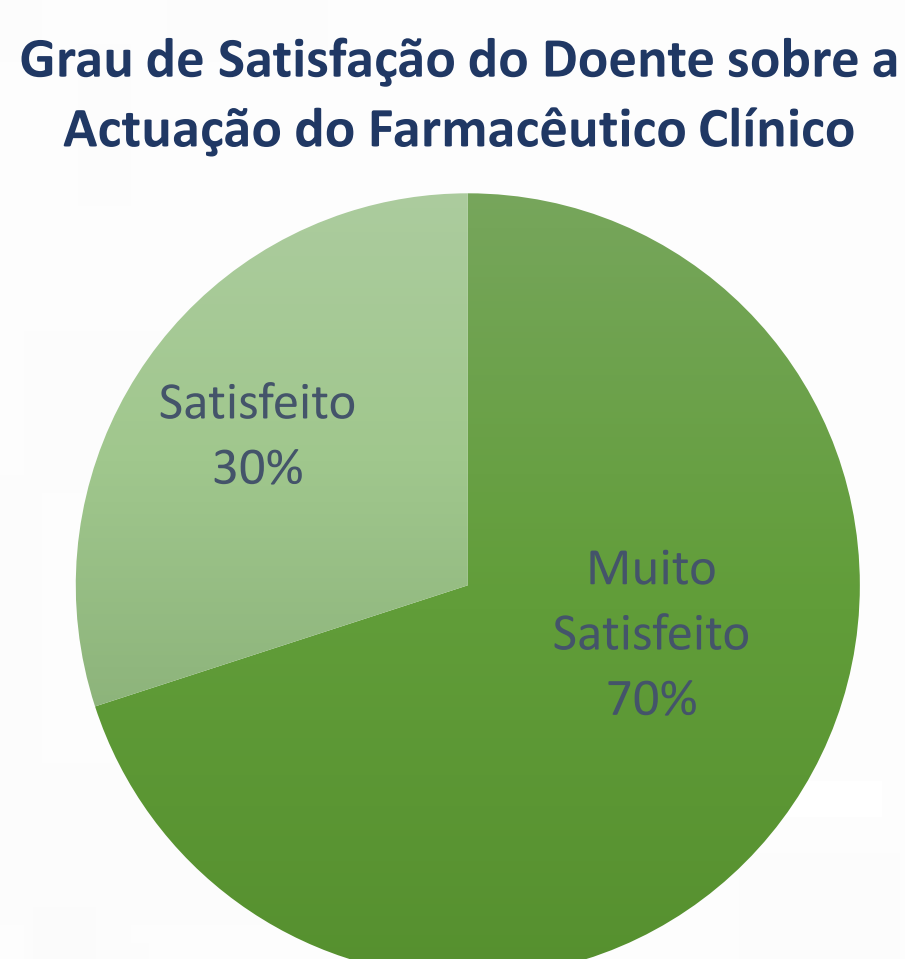
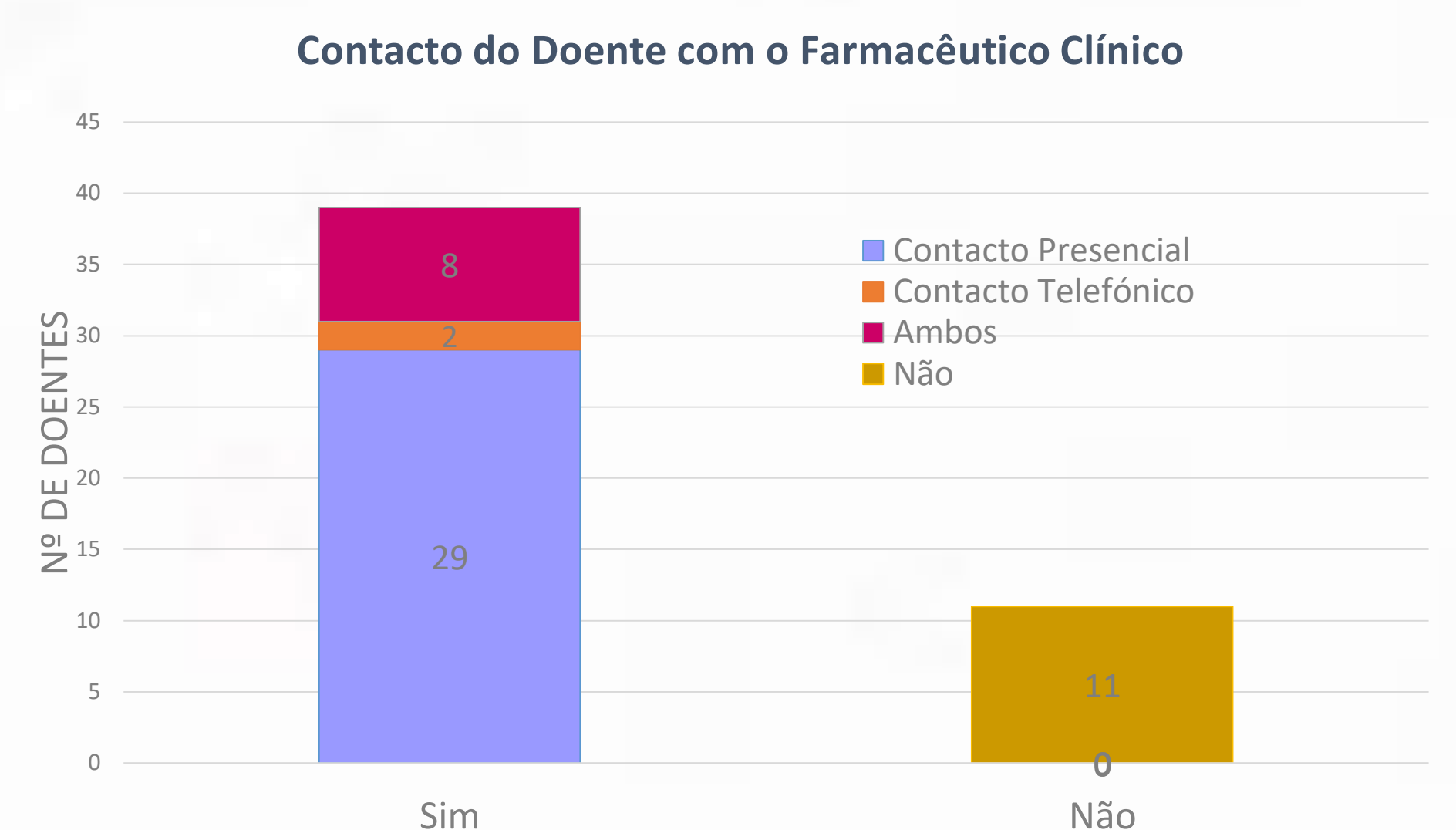
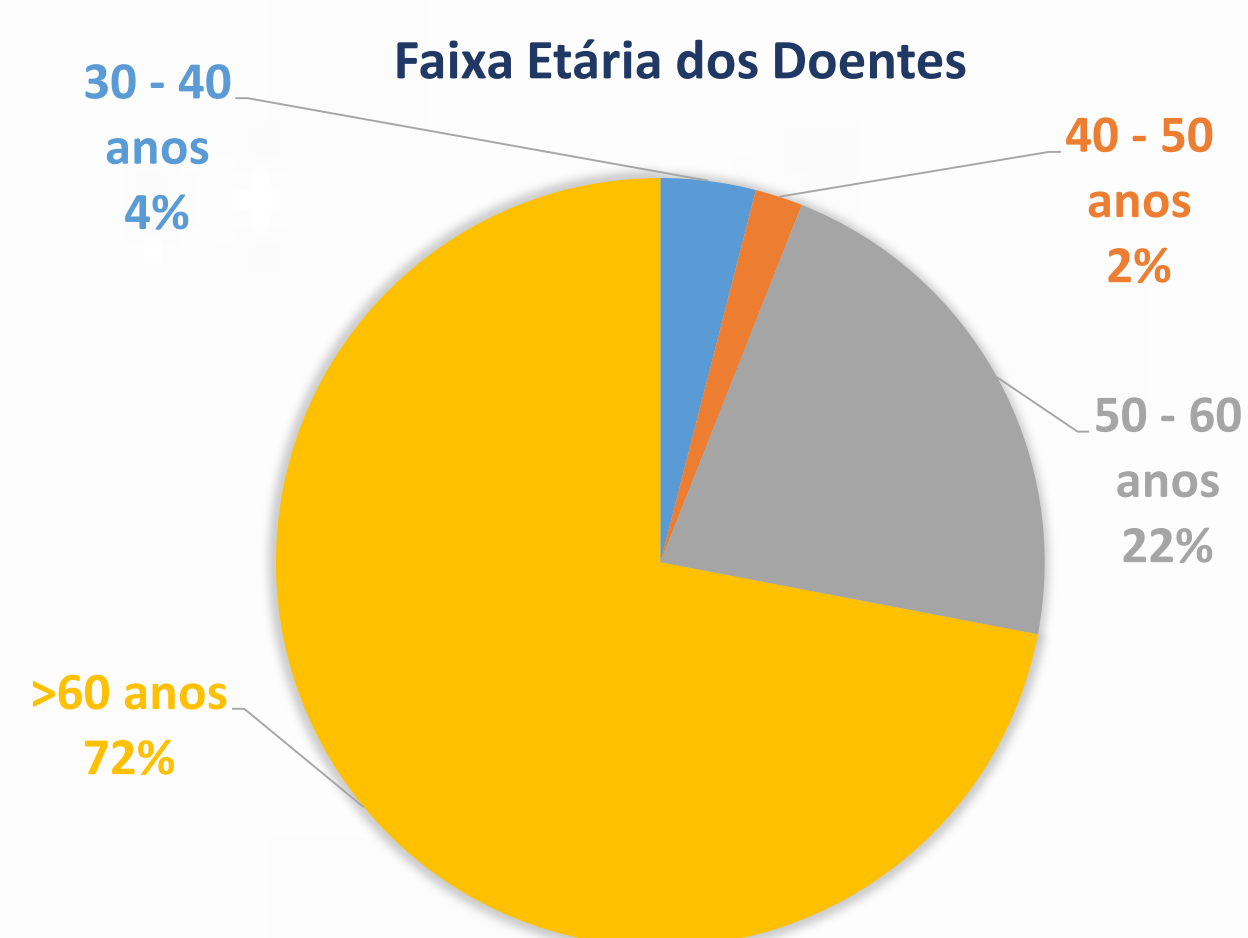
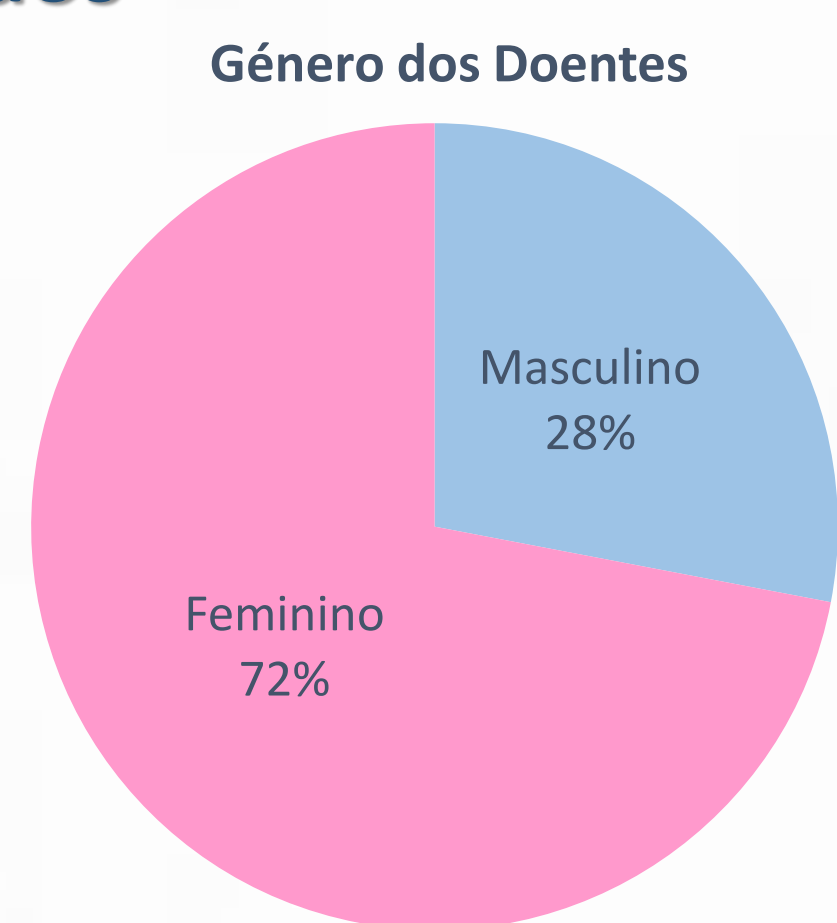
Objectivos

Avaliar a percepção e grau de satisfação que os doentes do HDO têm da residência do Farmacêutico Clínico neste serviço.

Material e Métodos

Aplicação de um questionário aos doentes do HDO, de tipo misto, de forma seriada, no período de Dezembro de 2018 a Janeiro de 2019. Análise estatística através do Microsoft Excel 2007. Resultados introduzidos em base de dados de forma confidencial.

Resultados



De um total de 122 doentes, foram realizados questionários a 50 doentes (41%). A presença do Farmacêutico no HDO foi percebida pela totalidade dos doentes. 96% destes referiram ter sido devidamente informados sobre os possíveis efeitos secundários e reacções adversas relacionadas com a medicação, e todos consideraram que a informação foi clara. Todos os doentes consideraram que a dispensa da terapêutica oral foi feita em tempo adequado e que a informação fornecida foi suficiente para promover a adesão à terapêutica.

Discussão

Constatou-se que a presença do Farmacêutico Clínico no HDO é uma realidade adquirida por parte dos doentes, e que a maioria já recorreu aos seus serviços. Os doentes mostraram-se muito satisfeitos com a actuação do Farmacêutico Clínico, ao qual reconheceram uma atitude profissional no exercício das suas funções.

Conclusões

O Farmacêutico Clínico residente é uma figura reconhecida e de capital importância para os doentes do HDO. Este reconhecimento, aliado ao modelo de residência e à integração na equipa multidisciplinar é um contributo essencial para a prestação de cuidados de saúde de excelência ao doente oncológico.